

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Yndy
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00590
06 ABR 2017
Livro _____ Fls _____

Ofício nº 148/2017

Pirai, 05 de abril de 2017.

Exmo. Senhor Presidente,

Através do presente informamos a Vossa Excelência que recebemos Indicações deste Poder Legislativo que são a seguir relacionadas: **Indicações nºs 143, 170, 171, 172 e 186/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Ricardo Campos Passos, **Indicações nºs 166 e 167/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Alex Joaquim da Silva, **Indicações nºs 173, 180 e 181/2017**, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Flávio de Almeida Ribeiro, **Indicação nº 174 e 175/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Mário Hermínio Silva Carvalho, **Indicação nº 176/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Paulo César Leandro Simplício, **Indicações nºs 177 e 190/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, José Paulo Carvalho de Oliveira, **Indicações nºs 178 e 187/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Darlei Gomes de Moraes, **Indicações nºs 179, 191 e 192/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Luiz Fernando Colucci Júnior, **Indicações nºs 184, 185 e 188/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, João Carlos dos Santos Máximo, **Indicação nº 189/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Moacir Gonçalves da Rocha Júnior.

Primeiramente cumpre dizer que todas as Indicações estão sendo recebidas por este Poder Executivo como elemento de grande e relevante contribuição para as políticas públicas.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Pirai

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Reiteramos a Vossa Excelência que todas as indicações encaminhadas por este Poder Legislativo por iniciativa dos Senhores Vereadores têm sido objeto de remessa à Secretaria Municipal envolvida na matéria, até em face da valiosa e fundamental colaboração à nossa administração, para que, na medida do possível, sejam implementadas.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA de
PIRAÍ
A gente constrói juntos!